

Aos vinte e um dias do mês de Março do ano de dois mil e sete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Resende, constituída pelo seu Presidente, Senhor Engenheiro António Manuel Leitão Borges, e pelos Vereadores Senhores António Silvano de Moura, Professor António Luís Pinto Marques, Professora Maria Dulce Pereira, Engenheiro Fernando Jorge Teixeira, Doutor Alexandre Lourenço Correia e Engenheiro João Frederico Lourenço Perpétuo.-----

HORA DE ABERTURA:- Eram dez horas e vinte e cinco minutos quando o Excelentíssimo Presidente da Câmara deu início à reunião.-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-Tinha sido aprovada em minuta na sua quase totalidade, distribuída uma sua fotocópia previamente a cada membro e nesta reunião foi assinada e aprovada na parte em falta.-----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-A Câmara tomou conhecimento de que as **receitas orçamentais** constantes do Resumo Diário da Tesouraria, respeitantes ao dia doze do corrente mês de Março eram de setenta e oito mil cento e quatro euros e setenta e um centimos e as **operações de tesouraria** de trezentos e sessenta e dois mil duzentos e noventa e seis euros e setenta e quatro centimos.-----

Tomou também conhecimento de que desde o início do ano houve de receita um milhão quinhentos e setenta e seis mil oitocentos e quarenta e três euros e sessenta e sete centimos, **de despesa cabimentada** nove milhões oitocentos e quarenta e sete mil setecentos e quarenta e um euros e oitenta e nove centimos e **de despesa paga** um milhão setecentos e quinze mil setecentos e noventa euros e oitenta e oito centimos.-----

COMPETÊNCIA DELEGADA:- Foi presente a lista dos assuntos despachados ao abrigo da competência delegada a que se refere o artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

Tomado conhecimento.-----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

Não foram registadas quaisquer intervenções-----

Neste ponto da reunião o **Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara** deu as seguintes notas aos Senhores Vereadores, que irão ser apreciadas na próxima reunião do órgão executivo: **1** – A análise de um parecer emitido pela Direcção Geral de Geologia e Energia relativamente a Caldas de Aregos referindo que o que se pretende é o aproveitamento do recurso para o desenvolvimento do concelho. **2** – A ligação de Resende (Ermida) à A24 e a E.N. 321-2 - ligação da Ponte da Ermida a Baião. Quanto a este ponto referiu: “finalmente temos a luz ao fundo do túnel. Não tem sido fácil. Sinto vontade por parte do Senhor Ministro das Obras Públicas e do Senhor Secretário de Estado. Há uma verdadeira e derradeira oportunidade. Estamos a criar condições para elaborar o concurso. Estão prontos o estudo prévio e o estudo do impacte ambiental e na próxima reunião dar-lhes-ei conta destas diligências. A E.N. 321-2 é muito importante para a Câmara Municipal de Resende e estou a tratar desta matéria com o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baião. O Senhor Secretário de Estado acha que esta via é quase tão importante para o nosso concelho como a A24. Provavelmente irá haver uma alteração à E.N.321-2 e ligação à A24. Há três ou quatro alternativas para uma estrada como esta. É importante tomar conhecimento destas matérias e foi com o Senhor Ministro Vieira da Silva que as mesmas foram aqui discutidas e tudo foi colocado na gaveta. Este foi um projecto que veio do passado, Rede Natura 2000. Terá de ter estudo de impacte ambiental. Há reconhecimento por parte do Governo e foi este que

transmitiu para que isto avançasse. **3** - A apresentação e discussão do PDM, dia vinte de Abril, a partir das dez horas, no Auditório Municipal, em que irá haver uma reunião conjunta com os membros da Assembleia Municipal e o Órgão Executivo, em que o Presidente da Câmara requer a presença dos Senhores Vereadores, efectuando-se da parte da tarde a reunião ordinária daquele Órgão.-----

De seguida foi registada a seguinte intervenção do **Senhor Vereador Professor António Marques**: “Quero dar conta da nossa satisfação quando há quinze dias o Senhor Secretário de Estado anunciou em Baião a ligação da E.N.321-2 da Ponte da Ermida a Baião. É tão relevante esta via como a E.N.222-2. São processos que têm alguns anos e que numa determinada altura foram dados passos importantes. Relativamente àquela via quero dizer que o nosso Poder Central nunca se portou bem relativamente a Resende. Estou a recordar o Ministro João Cravinho que veio inaugurar a Ponte da Ermida e também falou acerca da E.N. 321-2 ou E.N. 222-2. Que seja agora uma realidade e que haja boas notícias e boas perspectivas.”-----

Por fim o **Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara** deu conhecimento que iria decorrer no Pavilhão Gimnodesportivo de Anreade a final da Taça de Portugal de Voleibol e que uma das equipas finalistas seria o Benfica e que essa actividade ir-se-ia cruzar com outras que vão ser calendarizadas tais como a “Feira do Livro” e as comemorações do “25 de Abril”.-----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TRANSPORTE: - Foi presente um ofício do Senhor Cónego Esteves, da Casa de S. José, a solicitar a isenção do pagamento de transporte de um grupo de Escuteiros, do Agrupamento 210 de Oliveira do Douro, que veio em visita a este Concelho e que para eles já foi bastante dispendioso o pagamento do transporte de comboio.-----

Aprovado por unanimidade, nos termos da informação dos serviços.-----

OFÍCIO DO RANCHO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DE SANTA MARIA DE CÁRQUERE: - Foi presente um ofício desta associação a informar que vai realizar, no terceiro Domingo do mês de Agosto, o tradicional Festival de Folclore. Nesse sentido solicitam a colaboração da Câmara Municipal de Resende cedendo o palco metálico, vinte grades de protecção e a barraca verde.-----

Aprovado por unanimidade, nos termos da informação dos serviços.-----

OFÍCIO DO CLUBE DESPORTIVO RECREATIVO E CULTURAL – S. MARTINHO DE MOUROS: - Foi presente um ofício desta associação a solicitar uma das salas de arrumações do Pavilhão Municipal de S. Martinho de Mouros para a realização de uma sede própria para o clube.-----

Aprovado por unanimidade, de acordo com a informação dos serviços, devendo ser celebrado o respectivo protocolo.-----

CERTIDÕES DE DESTAQUE:- Sobre este assunto foram presentes os seguintes pedidos de certidão:- De **Joaquim Miguel Resende Pereira**, para a emissão de certidão de destaque de uma parcela de terreno com a área de 425 m², a desanexar do prédio misto sito no lugar de Senhora da Conceição, freguesia de S. Cipriano, composto por terra de cultura, sequeiro e vinha e casa composta de cave, rés-do-chão e andar, a confrontar de Norte com a estrada municipal, de Sul com António Alves de Sousa Pimenta, de Nascente com Hernani Pereira Monteiro e de Poente com bens da Junta de Freguesia, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 00321/060896 e inscrito na matriz sob os artigos 1474 rústico e 742 urbano. Sobre este assunto os serviços técnicos prestaram a seguinte informação: ”o terreno em causa localiza-se em zona de construção do tipo III-área de habitat disperso, dentro do perímetro urbano, tal como dispõe a alínea b) do nº 2 do artigo 72º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro. As parcelas resultantes do destaque confrontam com arruamento público e a construção erigida na parcela a destacar dispõe de projecto aprovado, uma vez que o mesmo

é exigível no momento da sua construção. O pedido cumpre os requisitos constantes do nº 4 do artigo 6º do RJUE”. O Chefe da Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico também informou que será de deferir, mandando certificar em conformidade.-----

Aprovado por unanimidade, nos termos da informação dos serviços.-----

-De **José Pereira Coelho**, para a emissão de certidão de destaque de uma parcela de terreno com a área de 772 m², a desanexar do prédio rústico sito no lugar da Calçada, freguesia de Feirão, a confrontar de Norte com António Pereira da Costa, de Sul com o Campo de Futebl, de Nascente com Emilia Pereira e de Poente com Armando Pereira, descrito na Conservatória do Registo Predial so o nº 00185/290803 e inscrito na matriz sob o artigo rústico 915. Sobre este assunto os serviços técnicos prestaram a seguinte informação: ”o terreno em causa localiza-se em zona de construção do tipo I-Aglomerados Serranos, dentro do perímetro urbano, tal como dispõe a alínea b) do nº 2 do artigo 72º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro. As parcelas resultantes do destaque confrontam com o arruamento público e a construção erigida na parcela a destacar dispõe de projecto aprovado, uma vez que o mesmo é exigível no momento da sua construção. O pedido cumpre os requisitos constantes do nº 4 e doa rtigo 6º do RJUE”. O Chefe da Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico também informou que será de deferir, mandando certificar em conformidade.-----

Aprovado por unanimidade, nos termos da informação dos serviços.-----

VOTADOS EM CONJUNTO:-----

CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:- De Amélia Cândida Colaço, a solicitar autorização para aumento de compropriedade referente ao prédio rústico sito no lugar do Côtó, freguesia de Anreade, com a área de 1365 m², a confrontar de Norte com Rio Douro, de Sul com Ilídio Coelho de Azevedo, de Poente com Manuel Pinto Rabaça, inscrito na matriz rústica sob o artigo 107 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 00136/060792. Sobre este assunto os Serviços Técnicos informaram o seguinte: “Trata-se de um pedido de parecer favorável ao aumento do número de comproprietários, para efeitos do disposto no nº 1 do artigo 54º da Lei 91/95, de 2 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto. De acordo com o parecer elaborado em 2005/11/24, pela Jurista da CMR, Dr^a Cesaltina Dias, para o requerimento apresentado pela Sr^a Maria de Almeida Pereira, não será de aplicar na apreciação destes pedidos o conceito de unidade mínima de cultura e as regras constantes do regime de emparcelamento e fraccionamento de prédios rústicos (tal como veiculado a título exemplificativo pela CCDRC), sendo no entanto de se verificar no local da existência de indícios de fraccionamento físico do prédio em causa. Os serviços de fiscalização também informaram que não foram encontrados no local indícios de fraccionamento físico, pelo que o pedido reúne as condições necessárias à emissão de parecer previsto no nº1 do artigo 54º da Lei nº 91/95 de 2 de Setembro”. O Chefe da Divisão de Gestão e Planemaneto Urbanistico informou que será de deferir, mandando certificar em conformidade.-----

De **Maria Luisa Miranda Guedes da Fonseca** a solicitar lhe seja certificado da inexistência de quaisquer inconvenientes no aumento de comproprietários para o prédio denominado Bispos, freguesia de Barrô, a confrontar de Norte com com António Pereira Tuna (Júnior), de Nascente com José Linhares Matias, de Sul com José Joaquim Guedes da Fonseca e de Poente com o Rio Douro, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 247. Sobre este assunto os serviços técnicos prestaram a seguinte informação: ”Trata-se de um pedido de parecer favorável ao aumento do número de comproprietários, para efeitos do disposto no nº1 do artigo 54º da Lei nº 91/95, de 2 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto. De acordo com o parecer elaborado em 2005/11/24, pela jurista da CMR, Dr^a Cesaltina Dias, para o requerimento apresentado pela Sr^a Maria de Almeida Pereira, em 2005/10/17, não será de aplicar na apreciação destes pedidos o conceito de unidade mínima de cultura e as regras constantes do regime de emparcelamento e fraccionamento de prédios rústicos (tal como foi veiculado a título exemplificativo pela CCDRC, parecer nº 286/03 e

pela revista ATAM (RAP de Amares), sendo no entanto de se verificar no local da existência de indícios de fraccionamento físico do prédio em causa. Deste parecer resulta ainda que a constituição de compropriedade ou a alteração do número de comproprietários não significa, de per si, que vise ou possa resultar parcelamento físico em violação ao regime de emparcelamento e fraccionamento de prédios. Os Serviços de Fiscalização informaram que não foram encontrados no local indícios de fraccionamento físico, pelo que o pedido reúne as condições necessárias à emissão do parecer previsto no nº 1 do artigo 54º da lei nº 91/95, de 2 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto. O Chefe da Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico também informou que será de deferir.-----

Deliberado por unanimidade aprovar os pedidos de aumento de compropriedade, nos termos da informação dos serviços.-----

ANEXAÇÃO DE PRÉDIOS:- Sobre este assunto foi presente o requerimento em nome de **António de Azevedo** para a emissão de certidão comprovativa de que a anexação de dois prédios a seguir identificados não constitui operação de loteamento: 1- prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 1547 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 00805/161203 e urbano inscrito na matriz sob o artigo 769 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 00806/161203, ambos no lugar de Cabeço, freguesia de S. Cipriano. Os Serviços Técnicos prestaram a seguinte informação: “os pedidos em causa localizam-se em zona urbanizável, de acordo com o parecer da DRAOT-C, produzido em 2002/09/16, quando se pretenda juntar um prédio urbano e um prédio rústico, com o objectivo de os unificar, poderá eventualmente ser apresentada na Conservatória do Registo Predial certidão emitida pela Câmara Municipal, a atestar que o acto não constitui uma operação de loteamento, face ao conceito enunciado na alínea i) do artigo 2º do RJUE, sendo neste caso possível a sua unificação. Neste contexto, a unificação dos prédios em causa não constituirá uma operação de loteamento, quando for possível fundamentar que o prédio urbano foi criado dentro do prédio rústico existente. Tendo em consideração as descrições da Conservatória do Registo Predial e o levantamento topográfico apresentados, verifica-se que o prédio rústico envolve parcialmente o prédio urbano. Tomando como referência o parecer da DRAOT-C, pode-se considerar que a anexação dos prédios em causa não constitui uma operação de loteamento, tal como é definida na alínea i) do artigo 2º do RJUE”. O Chefe da Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico também informou que será de deferir, mandando certificar em conformidade.-----

Aprovado por unanimidade, de acordo com a informação dos serviços.-----

OFÍCIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA – PARA CONHECIMENTO: - É presente um ofício do referido Órgão a enviar a sua tomada de posição relativamente aos vários agentes que concorrem para os “Sistemas de Recolha, Reciclagem Valorização de Resíduos”.-----

Relativamente a esta matéria o **Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara** mencionou que é um estudo que poderá originar a baixa das respectivas tarifas e que estavam perante um processo negocial que viria à Câmara para apreciação.-----

Tomado conhecimento.-----

PAGAMENTO DO CONSUMO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES: – Sobre este assunto foi presente um requerimento de **Maria Fernanda Pinto Carneiro**, no qual solicita o pagamento em prestações do consumo de água referente ao mês de Janeiro, cujo montante é de 370,65 Euros. O Chefe de Divisão da DSUPE informou que pode ser deferido o pagamento em cinco prestações mensais, iguais e sucessivas.-----

Aprovado por unanimidade, nos termos da informação dos serviços.-----

RECOLHA SELECTIVA, RECICLAGEM E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS: – Sobre este assunto foi apresentada um moção, aprovada em Assembleia Geral da AMARSUL – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., para conhecimento.-----

Tomado conhecimento.-----
PRESENTE O PEDIDO DE ISENÇÃO DOS ENCARGOS COM O TRANSPORTE DO PETI PARA O VISIONÁRIO - PARA RATIFICAÇÃO: - Foi presente um ofício do PETI E.M.M. do V. do Sousa e B. Tâmega a solicitar o transporte para uma deslocação ao Visionário para o dia 16 de Março.-----

Aprovada a ratificação por unanimidade.-----
SEGUNDA ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E AO ORÇAMENTO E PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2007:- Para conhecimento, foram presentes a segunda alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Orçamento e a primeira alteração ao Plano de Actividades Municipais aprovadas pelo Presidente da Câmara, em 2007-02-26, ao abrigo da competência que lhe foi delegada no início do mandato (alínea d) n.º 2, art.º 64.º conjugado com o n.º 1 e 3 do art.º 65.º ambos da Lei n.º 169/99, de 18/9 alterada pela Lei 5-A/2002, de 11/01. O Plano Plurianual de Investimentos envolve uma transferência de verbas no montante de seiscentos e dezasseis mil quatrocentos e setenta e cinco euros, o Orçamento envolve uma transferência de verbas no montante de seiscentos e trinta e seis mil quinhentos e quinze euros e o Plano de Actividades Municipais envolve um reforço de vinte e quatro mil e trezentos euros e uma anulação de trinta e nove mil quatrocentos e oitenta euros, sendo o restante para reforço de verbas correntes que não estão inscritas no referido plano.-----

Tomado conhecimento.-----
PROPOSTA-COMEMORAÇÕES DO 33º ANIVERSÁRIO DO 25 DE ABRIL DE 1974: - Sobre o assunto foi apresentada a seguinte proposta subscrita pela Srª Vereadora do Pelouro da Cultura e Animação, Profª Dulce Pereira:-----

Considerando que comemorar o 33º Aniversário da Revolução de Abril é prestar a justa homenagem aos capitães de Abril pelo seu papel no combate contra a ditadura e à luta de milhares e milhares de portugueses, sem a qual não teria sido possível a conquista da liberdade; Considerando que comemorar Abril hoje é também afirmar o seu real significado que não só devolveu a liberdade ao país, como abriu caminho a profundas transformações, políticas, económicas, sociais e culturais; Considerando que a revolução de Abril foi uma revolução libertadora, com tão profunda transformação na vida nacional que se pode considerar um dos mais altos momentos da vida e da história do povo português e de Portugal; Considerando que é sempre do agrado da nossa população os eventos que realizamos à volta deste acontecimento histórico;-----

Proponho:-----
Que a Câmara delibere aprovar o Programa das Comemorações do 33º Aniversário do 25 de Abril de 1974, na sede do Concelho e assuma as despesas orçadas em 2.225,00 €-----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta.-----
PEDIDO DE TRANSPORTE PARA OS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – PARA RATIFICAÇÃO: - Foi presente um ofício do Presidente da Assembleia Municipal a solicitar transporte para uma deslocação a Lisboa, com os membros da Assembleia Municipal de Resende, para o dia 21 de Março, a fim de assistirem a um Plenário na Assembleia da República.-----

Aprovada a ratificação por unanimidade.-----
PAVIMENTAÇÃO DO LARGO DA CAPELA DE SANTA. CATARINA NO LUGAR DE CANTIM: - Foi presente ofício da Junta de Freguesia de São Martinho de Mouros a solicitar uma verba no valor de quatro mil euros, para a pavimentação do largo da capela referida em título. A Técnica Superior de primeira classe, Doutora Cesaltina Dias, informou que poderá a Câmara decidir delegar na Junta de Freguesia a execução desta obra e elaborado protocolo que se impõe, pois tem autorização genérica da Assembleia Municipal. Foi cabimentada através da proposta número mil e sessenta e dois.-----

Deliberado por unanimidade delegar os trabalhos na Junta de Freguesia, devendo ser

celebrado o respectivo protocolo.-----

PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO EM TULHAS: - Foi presente o auto de recepção provisória da obra indicada em título, adjudicada à firma Nascimento Pinto, pelo valor de quatro mil e quinhentos euros. Consta do respectivo auto que a obra se encontra em condições de ser recebida a título provisório.-----

Aprovado por unanimidade nos termos do respectivo auto.-----

PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO DE MATERIAL: - Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Barrô a solicitar o fornecimento de material no valor de mil e cem euros, para a construção de um tanque para lavadouro público, depósito de água para o fontenário e substituição do tubo existente, tudo isto na povoação da Ribeira, em virtude de não terem onde lavar. O Senhor Engenheiro Paulo Rocha em deslocação ao local, acompanhado pelo Sr. Presidente da Junta de Barrô, orçamentou os trabalhos pretendidos para a execução do tanque e levar até lá a água proveniente de um reservatório a colocar a montante no valor de mil seiscentos e sessenta e cinco euros e sessenta e sete cêntimos. A Técnica Superior de primeira classe/Jurista, Doutora Cesaltina Dias, informou que a construção de tanques e lavadouros consta das Opções do Plano e do Orçamento Municipais, pelo que poderá a Câmara decidir delegar na Junta de Freguesia, pois tem autorização genérica da Assembleia Municipal, a execução desta obra e elaborado o protocolo respectivo, nos termos do art. 66.º da Lei nº 169/99, de 18/09. Foi cabimentado mil e cem euros através da proposta de cabimento mil trezentos e oitenta e seis, de nove do corrente mês.-----

Deliberado por unanimidade delegar os trabalhos na Junta de Freguesia, devendo ser elaborado o respectivo protocolo, de acordo com a informação dos serviços.-----

PROPOSTA PARA O GIRA VÓLEI: Foi presente a seguinte Proposta: “**PROPOSTA ENCONTRO MUNICIPAL DE GIRA VÓLEI** – Considerando que é um torneio de grande interesse para o Concelho na medida em que induz a população, principalmente as camadas mais jovens a criar hábitos desportivos e a fomentar a divulgação desta modalidade; - Considerando que este evento está programado para o dia 24 de Março do corrente ano, no Largo da Feira; - Considerando que a Câmara Municipal de Resende, no exercício das suas funções, no domínio do desporto e recreio, está interessada em apoiar, pelos meios adequados, acções que contribuam para a prática de desporto no Concelho; **PROPONHO** Que a Câmara Municipal delibere: - Aprovar a realização deste evento, assumindo as despesas que se estimam em 600,00€ (troféus 380,00€ e lanches 220,00€); - Disponibilizar transporte e o demais apoio logístico. Paços do Concelho, 12 de Março de 2007 O VEREADOR DO PELOURO, (Eng.º Fernando Teixeira)”.-----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta.-----

VOTADAS EM CONJUNTO:-----

PUBLICAÇÕES – Sobre este assunto foi presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor: “**PROPOSTA**-----

Considerando o pedido formulado por Manuel Luís Pereira Feliciano, natural da Freguesia de Barrô, no sentido da Câmara Municipal de Resende lhe prestar apoio na publicação do livro de poemas de que é autor;-----

Considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos da al. b) do n.º 4 do art. 64.º da Lei N.º 169/99, de 18 de Setembro, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;-----

Considerando que esta publicação constituirá uma mais valia literária para o nosso Concelho, uma vez que se trata de um resendense;-----

Considerando os orçamentos solicitados e apresentados para o efeito por duas tipografias;-----

Proponho,-----
Que a Câmara Municipal de Resende delibere aprovar a publicação de 500 exemplares do livro de poemas da autoria de Manuel Luís Pereira Feliciano pelo valor estimado de 750,00€.-----

12 de Março de 2007. O Presidente da Câmara, (Eng.º António Borges).”-----

PUBLICAÇÕES – Sobre este assunto foi presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor: “**PROPOSTA**-----

Considerando o pedido formulado pelo Dr. Pe. Joaquim Correia Duarte, no sentido da Câmara Municipal de Resende lhe prestar apoio na publicação do livro “Casas e Brasões de Resende”;-----

Considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos da al. t) do n.º 1 do art. 64.º da Lei N.º 169/99, de 18 de Setembro, promover a publicação de documentos que interessem à história do Município, e por outro lado compete ao mesmo órgão apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, de acordo com o estabelecido na al. b) n.º 1 do citado art. 64.º;-----

Considerando que esta publicação constituirá uma mais valia literária para o nosso Concelho, uma vez que se trata de um resendense autor de quatro publicações sobre o concelho de Resende;-----

Considerando os orçamentos solicitados e apresentados para o efeito por duas tipografias;-----

Proponho,-----

- Que a Câmara Municipal de Resende delibere aprovar a publicação de 500 exemplares do livro “Casas e Brasões de Resende”, da autoria do Dr. Pe. Joaquim Correia Duarte, pelo valor estimado de 4.500,00 €.-----

12 de Março de 2007. O Presidente da Câmara, (Eng.º António Borges).”-----

Deliberado por unanimidade aprovar as propostas, sendo também aprovado um acto de congratulação ao Doutor Padre Joaquim Correia Duarte pela distinção que recebeu da Academia de História, que muito honra a Câmara Municipal e todos os Resendenses e que o mesmo lhe seja comunicado.-----

ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE RESENDE – Sobre este assunto foi presente uma proposta do Senhor Presidente do seguinte teor: ”**PROPOSTA** Face ao pedido formulado pela Associação Empresarial de Resende, através do ofício que se anexa, e:-----

- Considerando que se impõe por todos os meios, incentivar o associativismo num concelho como Resende;-----

- Considerando a função social e económica da actividade empresarial;-----

- Considerando que a Associação Empresarial de Resende é parceira no projecto URBCOM do Município de Resende;-----

- Considerando ainda que esta Associação tem pouco tempo desde a sua constituição pelo que se impõe incentivar a sua continuação e apoiar a sua actividade enquanto não se encontra suficientemente enraizada no tecido económico local, **Proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos da informação dos serviços aprovar a atribuição de uma comparticipação de 2.500 euros à Associação Empresarial de Resende.** Resende, 13 de Janeiro de 2007. Presidente da Câmara, (Eng. António Borges).”-----

Sobre este assunto o **Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara** referiu que o Projecto Urbcom seguiu os seus caminhos e ficou abaixo das expectativas. Mais de duas dezenas de comerciantes não aproveitaram. Também deu nota que está aproveitado o espaço da antiga Cooperativa Agrícola para uma nova área comercial, que irá criar mais postos de trabalho e que acreditava que o comércio tradicional iria reagir, mas quem beneficia é o consumidor.

Acrescentou que faz sentido a presença de uma Associação Empresarial no concelho e não poderiam desistir à primeira.-----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta.-----

PROTOCOLO ENTRE A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE VOLEIBOL E A CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE: - Foi presente para ratificação o protocolo celebrado entre a Federação Portuguesa de Voleibol e a Câmara Municipal de Resende relativo à realização da final da Taça de Portugal de Voleibol masculino no pavilhão Gimnodesportivo de Anreade.-----

Aprovada a ratificação por unanimidade.-----

MINUTA:- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião eram onze horas e trinta minutos, não sem que antes fosse a acta respectiva aprovada em minuta, com excepção da intervenção do Público, Vereadores e Presidente da Câmara. E eu, _____, Chefe de Divisão de Gestão Administrativa de Assuntos Culturais e Desportivos da Câmara Municipal de Resende a subscrevi e assino.---

